



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, especialmente para participação em processos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, que a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.539.365/0001-88**, com atuação no comércio atacadista de medicamentos, materiais hospitalares, produtos correlatos, produtos alimentícios, produtos odontológicos e produtos saneantes, executou fornecimento para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - RJ**, inscrito no **CNPJ nº 11.867.889/0001-25**, conforme especificações a seguir.

## 1 – OBJETO DO FORNECIMENTO

Fornecimento de produtos destinados ao atendimento das demandas da administração pública e da rede de saúde, compreendendo, entre outros:

- Medicamentos e drogas de uso humano
- Materiais médico-hospitalares
- Materiais laboratoriais e clínicos
- Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos
- Produtos odontológicos e ortopédicos
- Equipamentos e aparelhos médico-hospitalares
- Equipamentos e acessórios para uso profissional e segurança (EPI)
- Produtos de higiene, limpeza e conservação
- Fórmulas nutricionais enterais e orais

## 2 – CONFORMIDADE TÉCNICA E SANITÁRIA

Declaramos que os produtos fornecidos pela empresa atenderam às exigências legais e sanitárias vigentes, incluindo:

- Produtos regularizados junto à ANVISA
- Atendimento às normas da Lei nº 6.360/1976
- Cumprimento das Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte
- Controle de qualidade e rastreabilidade dos produtos fornecidos
- Entrega dentro do prazo de validade adequado para utilização na rede pública

## 3 – CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA

Durante o período contratual, a empresa demonstrou capacidade técnica e logística para:

- fornecimento contínuo de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais laboratoriais, produtos odontológicos, produtos ortopédicos, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual (EPI), fórmulas nutricionais enterais e orais, produtos de higiene e limpeza, produtos saneantes e demais produtos correlatos, destinados ao atendimento das demandas da administração pública; atendimento a demandas programadas e emergenciais
- manutenção da integridade e conservação dos produtos durante transporte e armazenamento
- cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

CNPJ: 11.867.889/0001-25

ENDEREÇO: Praça Governador Roberto Silveira, 44 Centro Bom Jardim, RJ -  
Brasil - CEP 28.660-000

## 4 – PERÍODO DE FORNECIMENTO

O fornecimento teve início em julho de 2025, permanecendo em execução de forma contínua até a presente data, março de 2026, atendendo regularmente às demandas deste órgão durante todo o período mencionado.

## 5 – VOLUME DE FORNECIMENTO

O fornecimento realizado pela empresa ocorre em volumes variados, de acordo com a demanda e necessidade do Município, sendo os produtos entregues de forma contínua desde julho de 2025 até a presente data (março de 2026), em quantidades expressivas suficientes para garantir o adequado abastecimento deste órgão público.

Ressalta-se que os volumes fornecidos podem ser devidamente comprovados mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidas em favor deste órgão, as quais deram origem ao presente atestado e permanecem disponíveis para eventual verificação pela Administração Pública ou pela Comissão de Licitação, quando solicitado.

## 6 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Declaramos que a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA** executou o fornecimento de forma satisfatória, cumprindo todas as obrigações contratuais, especificações técnicas e prazos estabelecidos.

**A empresa demonstrou capacidade técnica, idoneidade comercial, eficiência logística e regularidade no atendimento das demandas da administração pública**, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Bom Jardim - RJ, 16 de março de 2026

---

DEYDIANE FIGUEIRA SERAFIM  
DIRETORA FARMACÊUTICA CRF-RJ N° 25894  
MATRÍCULA N° 41/7701  
CPF N° 141.823.657-80      RG N° 2460047-09